



# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**Número : 177**  
**Lei Federal 14.133/2021 (art. 18)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

RUA DRº MARIO DOURADO, Nº 06 - CENTRO - JOÃO DOURADO/BAHIA. Cep 44920000  
CNPJ: 13.891.510/0001-48

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Número : 177

Lei Federal no 14.133, de 01 de abril de 2021

#### 1. DADOS DO SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

<b>Data</b>	21 de fevereiro de 2025
<b>SECRETARIA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)</b>	HOSPITAL MUNICIPAL

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA

#### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E O HOSPITAL MUNICIPAL SERÁ REALIZADA POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, GARANTINDO MAIOR TRANSPARÊNCIA, AMPLA CONCORRÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES DA ANVISA E DEMAIS ÓRGÃOS REGULADORES, ASSEGURANDO EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NA HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE SAÚDE. A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS PRIORIZARÁ QUALIDADE, DURABILIDADE E EFICÁCIA NA DESINFECÇÃO, REDUZINDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E PROMOVEDO UM AMBIENTE SEGURO PARA PACIENTES E PROFISSIONAIS.

#### LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

O USO DO PREGÃO ELETRÔNICO COMO MÉTODO DE ESCOLHA VISA ASSEGURAR TRANSPARÊNCIA, COMPETITIVIDADE E EFICIÊNCIA NA SELEÇÃO DOS FORNECEDORES. ELE CRIA UM AMBIENTE DE COMPETIÇÃO JUSTA, ONDE DIVERSOS FORNECEDORES PODEM APRESENTAR SUAS PROPOSTAS, GARANTINDO EQUIDADE E A OPORTUNIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA DIFERENTES ATORES DO SETOR. ALÉM DISSO, ESSE FORMATO FORTALECE A EFICÁCIA E A QUALIDADE DO PROCESSO, PROMOVEDO UMA ESCOLHA MAIS ASSERTIVA E VANTAJOSA PARA A INSTITUIÇÃO. A UTILIZAÇÃO DESSE MODELO CONTRIBUI PARA UM PROCESSO DE AQUISIÇÃO MAIS DEMOCRÁTICO E COM MAIOR CONTROLE PÚBLICO.

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO PROPOSTA ENVOLVE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, COM A ESCOLHA DOS FORNECEDORES FEITA POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA E COMPETITIVIDADE. A ESCOLHA DO PREGÃO É JUSTIFICADA PELA EFICIÊNCIA E PELA POSSIBILIDADE DE GARANTIR O MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO. ALÉM DISSO, A NEGOCIAÇÃO DIRETA ASSEGURA SOLUÇÕES DE ALTA QUALIDADE E BAIXO CUSTO PARA A INSTITUIÇÃO. O OBJETIVO É GARANTIR A QUALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA NO HOSPITAL E NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA.

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.
------	--------	---------------------------	---------	-------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**RUA DRº MARIO DOURADO, Nº 06 - CENTRO - JOÃO DOURADO/BAHIA. Cep 44920000  
CNPJ: 13.891.510/0001-48

1	187846	AMACIANTE DE TECIDOS CONCENTRADO PARA TODOS OS TIPOS DE TECIDOS. USO PROFISSIONAL PARA USO EM OPERAÇÃO DE AMACIAMENTO DE DE TECIDOS, NAS LAVANDERIAS HOSPITALARES, HOTELARIAS E INDUSTRIAS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CONSERVANTES, ESSÊNCIA, CORANTE EM VEÍCULO AQUOSO. EMBALAGEM DE 20 KG CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E PRAZO DE VALIDADE.	UND	300,00
2	174508	AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA G	PCT	100,00
3	174507	AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA M	UND	100,00
4	174506	AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA P	UND	100,00
5	187847	BACTEREND OX (DESINFETANTE ALTO NIVEL) 5LT	UND	100,00
6	187848	BALDE PLÁSTICO PRETO MULTIUSO ALÇA DE FERRO RESISTENTE 10 L	UND	200,00
7	187849	BALDE PLÁSTICO PRETO MULTIUSO ALÇA DE FERRO RESISTENTE 12 L	UND	200,00
8	187850	BALDE PLÁSTICO PRETO MULTIUSO ALÇA DE FERRO RESISTENTE 14 L	UND	200,00
9	187851	BALDE PLÁSTICO PRETO MULTIUSO ALÇA DE FERRO RESISTENTE 20 L	UND	200,00
10	187852	BOTAS DE BORRACHA, IMPERMEÁVEIS FEITOS DE BORRACHA, PROJETADOS PARA PROTEGER OS PÉS DE LÍQUIDOS E SUJEIRA, POSSUEM SOLADO ANTIDERRAPANTE E CANO ALTO	UND	200,00
11	187853	BOTAS DE BORRACHA, IMPERMEÁVEIS FEITOS DE BORRACHA, PROJETADOS PARA PROTEGER OS PÉS DE LÍQUIDOS E SUJEIRA, POSSUEM SOLADO ANTIDERRAPANTE E CANO BAIXO	UND	200,00
12	187854	CONJUNTO KIT COMPLETO PROFISSIONAL VASSOURA CABO DE ALUMÍNIO NÃO LEVANTA PÓ LIMPEZA A SECO PARA VARRER MOPI PRÁTICO ARMAÇÃO DOBRÁVEL	UND	50,00
13	187855	CONTAINER CONTENEDOR DE LIXO 120 LT COM RODAS	UND	20,00
14	187856	CONTAINER CONTENEDOR DE LIXO 240 LT COM RODAS	UND	20,00
15	187857	CONTAINER CONTENEDOR DE LIXO 500 LT COM RODAS	UND	20,00
16	187858	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS À BASE DE 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO, COM ATIVIDADE MICROBIANA CONTRA FUNGOS, BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS, INCLUINDO PSEUDOMONAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUÍMICO RESPONSÁVEL. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	UND	300,00
17	187859	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, EMBALAGEM DE 5 LITROS, À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE QUARTA GERAÇÃO, COM AÇÃO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA EFICIENTE CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS, GRAM-NEGATIVAS, INCLUSIVE PSEUDOMONAS. USO PROFISSIONAL PARA ÁREAS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS, LEITOS, AMBULÂNCIAS, ETC. SEM ENXÁGUE, DE ÚNICO PASSO. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUÍMICO RESPONSÁVEL.	UND	800,00
18	187860	DETERGENTE CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E USO EM GERAL, EMBALAGEM DE 5 LITROS, PARA LIMPEZA PESADA. INDICADO PARA REMOVER SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E MANCHAS.	UND	600,00
19	187861	DETERGENTE DESINCRUSTANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 5 LITROS, PARA LIMPEZA PRÉVIA DE INSTRUMENTAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS E ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, TALHERES E UTENSÍLIOS DE AÇO INOXIDÁVEL EM COZINHAS PROFISSIONAIS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUÍMICO RESPONSÁVEL.	UND	100,00
20	187862	DETERGENTE EM PÓ CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COMPOSTO POR TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, ALCALINIZANTES E BRANQUEADORES ÓPTICOS, COM DENSIDADE APROXIMADA DE 1,050 +/- 0,0505 E PH DE SOLUÇÃO A 1% DE 10 +/- EFICIENTE NA REMOÇÃO DE ÓLEO, GORDURAS E SANGUE EM ROUPAS HOSPITALARES, MANTENDO SUA EFICÁCIA MESMO EM ÁGUA DURA OU COM PRESENÇA DE FERRO. INDICADO PARA USO PROFISSIONAL EM OPERAÇÕES DE DESAGREGAÇÃO, PRÉ-LAVAGEM, LAVAGEM E UMECTAÇÃO DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS DE CORES FIRMES, COM SUJIDADES PESADAS OU LEVES, EM MÁQUINAS LAVADORAS. EMBALAGEM DE 20 KG, COM DADOS DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E PRAZO DE VALIDADE.	UND	100,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

RUA DRº MARIO DOURADO, Nº 06 - CENTRO - JOÃO DOURADO/BAHIA. Cep 44920000  
CNPJ: 13.891.510/0001-48

21	187863	DETERGENTE MULTE ENZIMÁTICO ATÓXICO, PH NEUTRO, PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES, 100% BIODEGRADÁVEL, NÃO IÔNICO, COM BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA E SEM CHEIRO AGRESSIVO. COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, TRÊS ENZIMAS (AMILASE, LIPASE, PROTEASE), DE AÇÃO RÁPIDA, COM LAUDOS DE IRRITABILIDADE DA PELE E MUCOSAS, BIODEGRADABILIDADE E CORROSIVIDADE EM INSTRUMENTAL. EMBALAGEM GALÃO DE 5L, CONCENTRADO. INCLUI DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO, MODO DE USO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UND	180,00
22	187864	DETERGENTE NEUTRO, CONCENTRADO, DE USO PROFISSIONAL, PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJIDADES DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL, COMO PISOS, PAREDES, BANHEIROS, ÁREAS EXTERNAS, ETC. SEM ENXÁGUE, DE ÚNICO PASSO. CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUÍMICO RESPONSÁVEL.	UND	120,00
23	187865	DISPENSER DE ÁLCOOL	UND	100,00
24	177810	DISPENSER DE PAPEL	UND	100,00
25	177811	DISPENSER DE SABONETE	UND	100,00
26	187866	ESFREGÃO REFIS PONTA DOBRADA PARA KIT MOP	UND	100,00
27	187867	HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO 0,1%, 1000ML.	UND	2.000,00
28	187868	INTEGRADOR BIOLÓGICO (AMPOLA) 3M C/ 100UND	CX	100,00
29	174509	INTEGRADORES DE CLASSE 5 PARA ESTABILIZAÇÃO CME PCT 100 UND	PCT	100,00
30	187869	KIT COMPLETO DOBLÔ 20 LITROS ESPREMEDOR LATERAL. 01 UNIDADE – BALDE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. 01 UNIDADE – ESPREMEDOR LATERAL QUE PODE SER UTILIZADO COM MOPS CONVENCIONAIS E, TAMBÉM COM MOPS PLANOS. 01 UNIDADE – RESERVATÓRIO PARA ÁGUA LIMPA COM 8 LITROS. 01 UNIDADE –CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM 1,40 M. 01 UNIDADE – GARRA EURO PLÁSTICA. 02 UNIDADES – REFIS DE ALGODÃO CRÚ – 300 GRAMAS. 01 UNIDADE – PLACA SINALIZADORA COMPACT – PISO MOLHADO	UND	30,00
31	187870	KIT MOP ÚMIDO ESFREGÃO COM 1 REFIS, CABO E HASTE	UND	70,00
32	187871	LIXEIRA PARA ESCRITORIO FURADO DE 30 LITROS	UND	100,00
33	187872	LIXEIRA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE. POSSUI PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, EVITANDO O CONTATO DIRETO COM AS MÃOS, PROPORCIONANDO MAIOR HIGIENE E SEGURANÇA.	UND	150,00
34	187873	LIXEIRA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE. POSSUI PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, EVITANDO O CONTATO DIRETO COM AS MÃOS, PROPORCIONANDO MAIOR HIGIENE E SEGURANÇA.	UND	100,00
35	187874	LIXEIRA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE. POSSUI PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, EVITANDO O CONTATO DIRETO COM AS MÃOS, PROPORCIONANDO MAIOR HIGIENE E SEGURANÇA.	UND	100,00
36	187875	LIXEIRA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE. POSSUI PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, EVITANDO O CONTATO DIRETO COM AS MÃOS, PROPORCIONANDO MAIOR HIGIENE E SEGURANÇA.	UND	150,00
37	187876	LIXEIRA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE. POSSUI PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, EVITANDO O CONTATO DIRETO COM AS MÃOS, PROPORCIONANDO MAIOR HIGIENE E SEGURANÇA.	UND	100,00
38	187877	LUVA CANO LONGO PACOTE COM UM PAR DE PVC AZUL P	PC	300,00
39	187878	LUVA CANO LONGO PACOTE COM UM PAR DE PVC COR AZUL G	PC	300,00
40	187879	LUVA CANO LONGO PACOTE COM UM PAR DE PVC COR AZUL M	PC	300,00
41	187880	LUVA CANO LONGO PACOTE COM UM PAR DE PVC COR VERDE G	PC	300,00
42	187881	LUVA CANO LONGO PACOTE COM UM PAR DE PVC COR VERDE M	PC	300,00
43	187882	LUVA CANO LONGO PACOTE COM UM PAR DE PVC COR VERDE P	PC	300,00
44	187883	LUVA DE BORRACHA PACOTE COM UM PAR DE COR AMARELA G	PC	300,00
45	187884	LUVA DE BORRACHA PACOTE COM UM PAR DE COR AMARELA M	PC	300,00
46	187885	LUVA DE BORRACHA PACOTE COM UM PAR DE COR AMARELA P	PC	300,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

RUA DRº MARIO DOURADO, Nº 06 - CENTRO - JOÃO DOURADO/BAHIA. Cep 44920000  
CNPJ: 13.891.510/0001-48

47	187886	PAPEL TOALHA EM ROLO, PRODUZIDO EM FIBRA DE CELULOSE 100% VIRGEM, COM ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. INDICADO PARA SECAGEM EFICIENTE DAS MÃOS E SUPERFÍCIES EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS E UNIDADES DE SAÚDE. POSSUI TEXTURA MACIA, FOLHAS INTERCALADAS OU CONTÍNUAS, COM PICOTE PARA FÁCIL MANUSEIO.	PC	5.000,00
48	187887	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, PRODUZIDO EM FIBRA DE CELULOSE 100% VIRGEM, COM ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. POSSUI FOLHAS INTERCALADAS PARA FÁCIL RETIRADA, GARANTINDO ECONOMIA E HIGIENE NO USO.	PC	5.000,00
49	187888	PLACA SINALIZAÇÃO LIMPEZA EM ANDAMENTO, PISO MOLHADO, PLÁSTICO, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 30 CM, ALTURA 66 CM.	UND	50,00
50	187889	PULVERIZADOR PARA DESINFECÇÃO 250ML	UND	200,00
51	177818	PULVERIZADOR PARA DESINFECÇÃO 500ML	UND	200,00
52	187553	SABÃO EM PEDRA DE ALTA QUALIDADE: PRODUTO DE EXCELENTE DESEMPENHO EM LIMPEZA, EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. APRESENTA INFORMAÇÕES COMPLETAS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ATENDE ÀS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA, GARANTINDO SEGURANÇA E QUALIDADE PARA O USO.	UND	600,00
53	160514	SABÃO EM PÓ: INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIÔNICO, TANPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA. CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UND	600,00
54	187890	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO, CONCENTRADO, PH NEUTRO, EM GALÃO DE 5 LITROS, COM VISCOSIDADE MAIOR QUE 4, FRAGRÂNCIA FLORAL OU NEUTRA. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, NITRILOTRIETANOLAMINA, DIETANOLAMINA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, GLICEROL, AGENTES EMOLIENTES, ESPESSANTES, OXIMETILENO, ESSÊNCIA E ÁGUA. USO PROFISSIONAL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM HOSPITAIS, LAVANDERIAS HOSPITALARES, CLÍNICAS, ETC. INCLUI DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	400,00
55	168749	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 100LTS PACOTE COM 100 SACOS	PCT	30.000,00
56	187891	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 20LTS PACOTE COM 100 SACOS	PC	10.000,00
57	187892	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 30LTS PACOTE COM 100 SACOS	PC	10.000,00
58	187893	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 50LTS PACOTE COM 100 SACOS	PC	10.000,00
59	168748	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 60LTS PACOTE COM 100 SACOS	PCT	10.000,00
60	168745	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE CLASSE II EM RESINA TERMOPLÁSTICA 100LTS NA COR BRANCO LEITOSO DEVENDO CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DA SUBSTANCIA INFECTANTE CONFORME NBR7500 EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES	FAR	10.000,00
61	174511	TESTE BOWIE E DICK CX C/100 UND	CAI	100,00
62	187894	UMECTANTE CONCENTRADO EM PASTA PARA DESAGREGAÇÃO, LAVAGEM E PRÉ-LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADE PESADA E LEVE. USO PROFISSIONAL, PARA ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER BRANCAS E DE CORES FIRMES, COM SUJIDADE LEVE E PESADA (SANGUE, FEZES, MEDICAMENTOS, ÓLEOS E GORDURAS), EM MAQUINAS DE LAVAR. EMBALAGEM DE 20 KG CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE COM, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E PRAZO DE VALIDADE.	PC	120,00

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

RUA DRº MARIO DOURADO, Nº 06 - CENTRO - JOÃO DOURADO/BAHIA. Cep 44920000  
CNPJ: 13.891.510/0001-48

### **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL**

NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE PARCELAMENTO, POIS A COMPRA ENVOLVE POUCOS ITENS, E A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DEFINIU QUE A AQUISIÇÃO SERÁ REALIZADA EM UM ÚNICO LOTE.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

NÃO HÁ NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS.

### **DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO**

A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA É COMPATÍVEL COM O PLANEJAMENTO ADOTADO.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL**

ESTA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DECLARA VIÁVEL ESTA CONTRATAÇÃO.

### **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO**

PARA GARANTIR A EFICÁCIA DOS MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, OS ITENS ADQUIRIDOS SERÃO RECEBIDOS E ARMAZENADOS DE FORMA ADEQUADA, PRESERVANDO SUA QUALIDADE ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. O MANUSEIO E O ARMAZENAMENTO SEGUIRÃO AS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES E NORMAS SANITÁRIAS, EVITANDO CONTAMINAÇÃO, DEGRADAÇÃO OU PERDA DE EFICIÊNCIA DOS PRODUTOS. DESSA FORMA, ASSEGURA-SE A EFETIVIDADE DA HIGIENIZAÇÃO E A SEGURANÇA NO USO DOS MATERIAIS

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO**

.OS IMPACTOS AMBIENTAIS INCLUEM RESÍDUOS QUÍMICOS E EMBALAGENS PLÁSTICAS. PARA MINIMIZÁ-LOS, SERÃO PRIORIZADOS PRODUTOS BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGENS RECICLÁVEIS E O USO RACIONAL DOS MATERIAIS. O DESCARTE SEGUIRÁ NORMAS AMBIENTAIS PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO, GARANTINDO UMA LIMPEZA SEGURA E SUSTENTÁVEL.

### **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

OS RESULTADOS PRETENDIDOS INCLUEM A EFETIVIDADE NA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, GARANTINDO UM AMBIENTE SEGURO PARA PACIENTES E PROFISSIONAIS, COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS.

### **RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO**

ESTA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DECLARA VIÁVEL ESTA CONTRATAÇÃO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

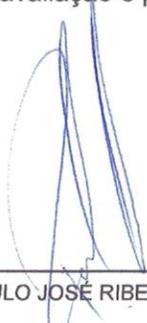
RUA DRº MARIO DOURADO, Nº 06 - CENTRO - JOÃO DOURADO/BAHIA. Cep 44920000  
CNPJ: 13.891.510/0001-48

**DESCRIÇÃO DO(S) ANEXO(S)**

**RESPONSÁVEIS**

Submeto o Estudo Técnico Preliminar para avaliação e providências.

JOÃO DOURADO, em 21 de fevereiro de 2025.



---

PAULO JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP)

---

DEIVISSON DOURADO DE OLIVEIRA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP)

**1. SECRETARIA SOLICITANTE:**

Secretaria de Saúde do Município de João Dourado

**2. OBJETO:**

Aquisição de materiais de limpeza hospitalar e para as unidades da atenção básica, visando garantir a higienização do Município de João Dourado-BA

**3. JUSTIFICATIVA:**

A aquisição de materiais de limpeza hospitalar para as Unidades da Atenção Básica e o Hospital Municipal, os produtos deverão atender às normas vigentes da ANVISA e demais órgãos reguladores, assegurando eficiência e segurança na higienização dos ambientes de saúde. a especificação dos materiais priorizará qualidade, durabilidade e eficácia na desinfecção, reduzindo riscos de contaminação e promovendo um ambiente seguro para pacientes e profissionais.

**4. DESCRIÇÃO DO OBJETO****4.1. São descrições e especificações do objeto:****LOTE 01 - INJETÁVEIS**

ITEM	UNIDADE	DISCRICÃO	QUANT
1	UND	AMACIANTE DE TECIDOS CONCENTRADO PARA TODOS OS TIPOS DE TECIDOS. USO PROFISSIONAL PARA USO EM OPERAÇÃO DE AMACIAMENTO DE DE TECIDOS, NAS LAVANDERIAS HOSPITALARES, HOTELARIAS E INDUSTRIAS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CONSERVANTES, ESSÊNCIA, CORANTE EM VEÍCULO AQUOSO. EMBALAGEM DE 20 KG CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E PRAZO DE VALIDADE.	300
2	UND	AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA G	100
3	UND	AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA M	100
4	UND	AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA P	100
5	UND	BACTEREND OX (DESINFETANTE ALTO NIVEL) 5LT	100
6	UND	BALDE PLÁSTICO PRETO MULTIUSO ALÇA DE FERRO RESISTENTE 10 L	200
7	UND	BALDE PLÁSTICO PRETO MULTIUSO ALÇA DE FERRO RESISTENTE 12 L	200
8	UND	BALDE PLÁSTICO PRETO MULTIUSO ALÇA DE FERRO RESISTENTE 14 L	200
9	UND	BALDE PLÁSTICO PRETO MULTIUSO ALÇA DE FERRO RESISTENTE 20 L	200
10	UND	BOTAS DE BORRACHA, IMPERMEÁVEIS FEITOS DE BORRACHA, PROJETADOS PARA PROTEGER OS PÉS DE LÍQUIDOS E SUJEIRA, POSSUEM SOLADO ANTIDERRAPANTE E CANO ALTO	200
11	UND	BOTAS DE BORRACHA, IMPERMEÁVEIS FEITOS DE BORRACHA, PROJETADOS PARA PROTEGER OS PÉS DE LÍQUIDOS E SUJEIRA, POSSUEM SOLADO ANTIDERRAPANTE E CANO BAIXO	200





12		CONJUNTO KIT COMPLETO PROFISSIONAL VASSOURA CABO DE ALUMÍNIO NÃO LEVANTA PÓ LIMPEZA A SECO PARA VARRER MOPI PRÁTICO ARMAÇÃO DOBRÁVEL	50
13	UND	CONTAINER CONTENEDOR DE LIXO 120 LT COM RODAS	20
14	UND	CONTAINER CONTENEDOR DE LIXO 240 LT COM RODAS	20
15	UND	CONTAINER CONTENEDOR DE LIXO 500 LT COM RODAS	20
16	UND	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS À BASE DE 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO, COM ATIVIDADE MICROBIANA CONTRA FUNGOS, BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS, INCLUINDO PSEUDOMONAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUÍMICO RESPONSÁVEL. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	300
17	UND	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, EMBALAGEM DE 5 LITROS, À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE QUARTA GERAÇÃO, COM AÇÃO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA EFICIENTE CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS, GRAM-NEGATIVAS, INCLUSIVE PSEUDOMONAS. USO PROFISSIONAL PARA ÁREAS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS, LEITOS, AMBULÂNCIAS, ETC. SEM ENXÁGUE, DE ÚNICO PASSO. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUÍMICO RESPONSÁVEL.	800
18	UND	DETERGENTE CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E USO EM GERAL, EMBALAGEM DE 5 LITROS, PARA LIMPEZA PESADA. INDICADO PARA REMOVER SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E MANCHAS.	600
19	UND	DETERGENTE DESINCRUSTANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 5 LITROS, PARA LIMPEZA PRÉVIA DE INSTRUMENTAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS E ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, TALHERES E UTENSÍLIOS DE AÇO INOXIDÁVEL EM COZINHAS PROFISSIONAIS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUÍMICO RESPONSÁVEL.	100
20	UND	DETERGENTE EM PÓ CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COMPOSTO POR TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, ALCALINIZANTES E BRANQUEADORES ÓPTICOS, COM DENSIDADE APROXIMADA DE 1,050 +/- 0,0505 E PH DE SOLUÇÃO A 1% DE 10 +/- . EFICIENTE NA REMOÇÃO DE ÓLEO, GORDURAS E SANGUE EM ROUPAS HOSPITALARES, MANTENDO SUA EFICÁCIA MESMO EM ÁGUA DURA OU COM PRESENÇA DE FERRO. INDICADO PARA USO PROFISSIONAL EM OPERAÇÕES DE DESAGREGAÇÃO, PRÉ-LAVAGEM, LAVAGEM E UMECTAÇÃO DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS DE CORES FIRMES, COM SUJIDADES PESADAS OU LEVES, EM MÁQUINAS LAVADORAS. EMBALAGEM DE 20 KG, COM DADOS DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E PRAZO DE VALIDADE.	100
21	UND	DETERGENTE MULTE ENZIMÁTICO ATÓXICO, PH NEUTRO, PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES, 100% BIODEGRADÁVEL, NÃO IÔNICO, COM BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA E SEM CHEIRO AGRESSIVO. COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, TRÊS ENZIMAS (AMILASE, LIPASE, PROTEASE), DE AÇÃO RÁPIDA, COM LAUDOS DE IRRITABILIDADE DA PELE E MUCOSAS, BIODEGRADABILIDADE E CORROSIVIDADE EM INSTRUMENTAL. EMBALAGEM GALÃO DE 5L, CONCENTRADO. INCLUI DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO, MODO DE USO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	180
22	UND	DETERGENTE NEUTRO, CONCENTRADO, DE USO PROFISSIONAL, PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJIDADES DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL, COMO PISOS, PAREDES, BANHEIROS, ÁREAS EXTERNAS, ETC. SEM ENXÁGUE, DE ÚNICO PASSO. CONSTANDO	120





		IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUÍMICO RESPONSÁVEL.	
23	UND	DISPENSER DE ÁLCOOL	100
24	UND	DISPENSER DE PAPEL	100
25	UND	DISPENSER DE SABONETE	100
26	UND	ESFREGÃO REFIS PONTA DOBRADA PARA KIT MOP	100
27	UND	HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO 0,1%, 1000ML.	2000
28	CX	INTEGRADOR BIOLÓGICO (AMPOLA) 3M C/ 100UND	100
29	PCT	INTEGRADORES DE CLASSE 5 PARA ESTABILIZAÇÃO CME PCT 100 UND	100
30	UND	KIT COMPLETO DOBLÔ 20 LITROS ESPREMEDOR LATERAL. 01 UNIDADE – BALDE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. 01 UNIDADE – ESPREMEDOR LATERAL QUE PODE SER UTILIZADO COM MOPS CONVENCIONAIS E, TAMBÉM COM MOPS PLANOS. 01 UNIDADE – RESERVATÓRIO PARA ÁGUA LIMPA COM 8 LITROS. 01 UNIDADE -CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM 1,40 M. 01 UNIDADE – GARRA EURO PLÁSTICA. 02 UNIDADES – REFIS DE ALGODÃO CRÚ – 300 GRAMAS. 01 UNIDADE – PLACA SINALIZADORA COMPACT – PISO MOLHADO	30
31	UND	KIT MOP ÚMIDO ESFREGÃO COM 1 REFIS, CABO E HASTE	70
32	UND	LIXEIRA PARA ESCRITORIO FURADO DE 30 LITROS	100
33	UND	LIXEIRA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE. POSSUI PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, EVITANDO O CONTATO DIRETO COM AS MÃOS, PROPORCIONANDO MAIOR HIGIENE E SEGURANÇA.	150
34	UND	LIXEIRA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE. POSSUI PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, EVITANDO O CONTATO DIRETO COM AS MÃOS, PROPORCIONANDO MAIOR HIGIENE E SEGURANÇA.	100
35	UND	LIXEIRA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE. POSSUI PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, EVITANDO O CONTATO DIRETO COM AS MÃOS, PROPORCIONANDO MAIOR HIGIENE E SEGURANÇA.	100
36	UND	LIXEIRA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE. POSSUI PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, EVITANDO O CONTATO DIRETO COM AS MÃOS, PROPORCIONANDO MAIOR HIGIENE E SEGURANÇA.	150
37	UND	LIXEIRA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE. POSSUI PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, EVITANDO O CONTATO DIRETO COM AS MÃOS, PROPORCIONANDO MAIOR HIGIENE E SEGURANÇA.	100
38	PC	LUVA CANO LONGO PACOTE COM UM PAR DE PVC AZUL P	300
39	PC	LUVA CANO LONGO PACOTE COM UM PAR DE PVC COR AZUL G	300
40	PC	LUVA CANO LONGO PACOTE COM UM PAR DE PVC COR AZUL M	300
41	PC	LUVA CANO LONGO PACOTE COM UM PAR DE PVC COR VERDE G	300
42	PC	LUVA CANO LONGO PACOTE COM UM PAR DE PVC COR VERDE M	300
43	PC	LUVA CANO LONGO PACOTE COM UM PAR DE PVC COR VERDE P	300
44	PC	LUVA DE BORRACHA PACOTE COM UM PAR DE COR AMARELA G	300
45	PC	LUVA DE BORRACHA PACOTE COM UM PAR DE COR AMARELA M	300
46	PC	LUVA DE BORRACHA PACOTE COM UM PAR DE COR AMARELA P	300
47	PC	PAPEL TOALHA EM ROLO, PRODUZIDO EM FIBRA DE CELULOSE 100% VIRGEM, COM ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. INDICADO PARA SECAGEM EFICIENTE DAS MÃOS E SUPERFÍCIES EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS E UNIDADES DE SAÚDE. POSSUI TEXTURA MACIA, FOLHAS INTERCALADAS OU CONTÍNUAS, COM PICOTE PARA FÁCIL MANUSEIO.	5000
48	PC	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, PRODUZIDO EM FIBRA DE CELULOSE 100% VIRGEM, COM ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA.	5000



		POSSUI FOLHAS INTERCALADAS PARA FÁCIL RETIRADA, GARANTINDO ECONOMIA E HIGIENE NO USO.	
49	UND	PLACA SINALIZAÇÃO LIMPEZA EM ANDAMENTO, PISO MOLHADO, PLÁSTICO, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 30 CM, ALTURA 66 CM.	50
50	UND	PULVERIZADOR PARA DESINFECÇÃO 250ML	200
51	UND	PULVERIZADOR PARA DESINFECÇÃO 500ML	200
52	UND	SABÃO EM PEDRA DE ALTA QUALIDADE: PRODUTO DE EXCELENTE DESEMPENHO EM LIMPEZA, EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. APRESENTA INFORMAÇÕES COMPLETAS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ATENDE ÀS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA, GARANTINDO SEGURANÇA E QUALIDADE PARA O USO.	600
53	UND	SABÃO EM PÓ: INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIÔNICO, TANPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA. CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	600
54	UND	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO, CONCENTRADO, PH NEUTRO, EM GALÃO DE 5 LITROS, COM VISCOSIDADE MAIOR QUE 4, FRAGRÂNCIA FLORAL OU NEUTRA. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, NITRILOTRIETANOLAMINA, DIETANOLAMINA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, GLICEROL, AGENTES EMOLIENTES, ESPESSANTES, OXIMETILENO, ESSÊNCIA E ÁGUA. USO PROFISSIONAL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM HOSPITAIS, LAVANDERIAS HOSPITALARES, CLÍNICAS, ETC. INCLUI DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	400
55	PC	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 100LTS PACOTE COM 100 SACOS	30000
56	PC	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 20LTS PACOTE COM 100 SACOS	10000
57	PC	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 30LTS PACOTE COM 100 SACOS	10000
58	PC	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 50LTS PACOTE COM 100 SACOS	10000
59	PC	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 60LTS PACOTE COM 100 SACOS	10000
60	UND	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE CLASSE II EM RESINA TERMOPLÁSTICA 100LTS NA COR BRANCO LEITOSO DEVENDO CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DA SUBSTANCIA INFECTANTE CONFORME NBR7500 EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES	10000
61	CX	TESTE BOWIE E DICK CX C/100 UND	100
62	PC	UMECTANTE CONCENTRADO EM PASTA PARA DESAGREGAÇÃO, LAVAGEM E PRÉ-LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADE PESADA E LEVE. USO PROFISSIONAL, PARA ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER BRANCAS E DE CORES FIRMES, COM SUJIDADE LEVE E PESADA (SANGUE, FEZES, MEDICAMENTOS, ÓLEOS E GORDURAS), EM MAQUINAS DE LAVAR. EMBALAGEM DE 20 KG CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE COM, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E PRAZO DE VALIDADE.	120



## 5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

**5.1.** O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

**5.2.** Entrega: 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da respectiva ordem.

**5.3.** O envio da Ordem de Compras à CONTRATADA poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

**5.4.** Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados no almoxarifado da saúde e no Hospital municipal, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente compreendido entre 08h00minh às 12h00minh e entre 14h00min às 17h00min, sem custos adicionais.

**5.5.** A CONTRATANTE fica obrigada a substituir os serviços defeituosos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da notificação pela Secretaria solicitante.

## 6. DA GARANTIA

**6.1.** O prazo de garantia dos serviços será conforme o manual do fabricante, além do prazo legal estipulado pelo código de defesa do consumidor.

## 7. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

A dotação orçamentária para a contratação para o exercício de 2024 será:

**Órgão (s) /Unidade (s):** 02.06.02 FUNDO DE SAUDE

**Projeto (s) /Atividade (s):** 2039 – Desenvolvimento e manutenção das ações do fundo municipal de saúde

**Elemento (s) de despesa:** 33903000 –Material de Consumo

**Fonte de recursos:** 1-500-1002 – Rec. Não vinculado de impostos a despesa com ASPs.

**Órgão (s) /Unidade (s):** 02.06.02 FUNDO DE SAUDE

**Projeto (s) /Atividade (s):** 2044 – Manutenção das ações e serviços da Atenção Básica

**Elemento (s) de despesa:** 33903000 – Material de Consumo

**Fonte de recursos:** 1-500-1002 – Rec. Não vinculado de impostos a despesa com ASPs.

**Órgão (s) /Unidade (s):** 02.06.02 FUNDO DE SAUDE

**Projeto (s) /Atividade (s):** 2037 – Manutenção das ações e serviços da Atenção Mac Ambulatorial e Hospitalar

**Elemento (s) de despesa:** 33903000 – Material de Consumo

**Fonte de recursos:** 1-500-1002 – Rec. Não vinculado de impostos a despesa com ASPs.

**Órgão (s) /Unidade (s):** 02.06.02 FUNDO DE SAUDE

**Projeto (s) /Atividade (s):** 2044 – Manutenção das ações e serviços da Atenção



**Elemento (s) de despesa:** 33903000 – Material de Consumo

**Fonte de recursos:** 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Gov. Federal – BL. Manut. ASPS (Custeio)

**Órgão (s) /Unidade (s):** 02.06.02 FUNDO DE SAUDE

**Projeto (s) /Atividade (s):** : 2037 – Manutenção das ações e serviços da Atenção Mac Ambulatorial e Hospitalar

**Elemento (s) de despesa:** 33903000 – Material de Consumo

**Fonte de recursos:** 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Gov. Federal – BL. Manut. ASPS (Custeio)

## 8. VIGÊNCIA

**8.1.** O A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

## 9. DA HABILITAÇÃO

**9.1.** Para habilitação o licitante **DEVERÁ** apresentar, para **todos** os itens/lotes:

### 9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 9.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativa à sede do licitante;
- prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991;
- Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT).

### 9.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de pedido de falência ou em recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor judicial da sua sede



### 9.1.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atestado de capacidade técnica

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com os objetos da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprobatório da Capacidade Técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.
- Licença de funcionamento, atualizada, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal, conforme o caso.
- Alvará de Funcionamento expedido pelo Departamento de Cadastro do município da sede da empresa.

## 10. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

10.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

10.1.1 Da exigência de amostra:

10.1.1.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado em primeiro lugar deverá apresentar amostra no prazo limite de 5 dias úteis, na secretaria municipal de saúde deste município, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

10.1.1.2 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

10.1.1.3 Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

## 11. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

11.1. Os serviços serão recebidos da seguinte forma:

Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, serão recebidos os serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, e outros dados pertinentes constantes neste Termo de Referência e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para sua correção.

Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos serviços e, estando de acordo com a Ordem de Compra, será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.

O recebimento definitivo não eximirá o prestador de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria Solicitante venha a fazer, baseada na existência de serviço inadequado para uso.

Na hipótese de os serviços apresentar irregularidade não sanada, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários.

No caso de não entrega, prestação inadequada ou em desacordo a este Termo, a



Secretaria solicitante fará um comunicado interno para o setor de Licitações informando as irregularidades encontradas. Após isso, a contratada estará sujeita às penalidades conforme disposto na Lei 14.133/21.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

## 13. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

13.1 Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.2. Atividade exercida de modo sistemático pela contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a gestão do seu cumprimento, a Secretaria Municipal solicitante através do titular da pasta e dos servidores:

Nome do Gestor de Contrato: Deise Laene Leite Vasconcelos  
Nome do Fiscal de Contrato: Alana Cardoso Dourado

Matrícula: 3644  
Matrícula: 3826



#### 14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

**14.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

**14.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

**14.3** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(si) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

**14.4** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

**14.5** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput); A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

**14.7** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o município convocará o representante da empresa contratada para que seja feita a emissão da nota fiscal eletrônica, referente ao material adquirido.

**14.8** Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

#### 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**15.1.** Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

**15.2.** Indenizar o município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da entrega ou da prestação de serviços, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

**15.3.** Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.

**15.4.** Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 14.133/21.

#### 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

**16.1.** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva prestação dos serviços, fixando prazo para corrigi-la;



- 16.2.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;
- 16.3.** Fiscalizar a prestação dos serviços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estabelecidas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- 16.4.** Rejeitar todo e qualquer produto/serviço em desconformidade com as especificações deste termo de referência;
- 16.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por intermédio de servidor designado por este, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à referida execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos detectados e comunicar, antes de expirada a vigência do contrato, as irregularidades apuradas aos superiores e aos órgãos competentes, caso as decisões e medidas corretivas ou sancionatórias a serem adotadas se situem fora do seu âmbito de competência.
- 16.6.** Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

## 17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 17.1.** O pagamento decorrente da prestação de serviços dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, CRF/FGTS e CNDT vigentes.
- 17.2.** Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega/prestação de serviços dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;
- 17.3.** O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- 17.4.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeiro ou paralisação da execução do objeto deste Termo.
- 17.5.** Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.



SECRETARIA DE  
SAÚDE



## 18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DEIVISSON DOURADO DE OLIVEIRA

João Dourado, 27 de março e 2024



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS  
DOURADO  
*Feliz é Viver Aqui!*

  
Paulo José Ribeiro de Carvalho  
Secretário de Saúde



Praça João Dourado, 06, térreo - Centro  
CNPJ: 12.072.479/0001-50



Tel.: (74) 9.3300-3335



saude@joaodourado.ba.gov.br